



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 JUN. 2018 <i>Carlos Alberto Martins Muniz</i> Secretaria Legislativa R.O. 005/2012/SRH/GAB. P/ALE	INDICAÇÃO	Nº <u>5185/18</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			

INDICA a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD que realize perfuração de poço artesiano profundo e instale rede de distribuição na comunidade Nazaré com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD que realize perfuração de poço artesiano profundo e instale rede de distribuição na comunidade Nazaré com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos moradores da Comunidade de Nazaré, apresentamos esta proposição para **INDICAR** a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD que realize perfuração de poço artesiano e rede de distribuição na comunidade com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável à população local.

A comunidade tem como grande desafio o abastecimento de água potável. Os poços perfurados com pouca profundidade secam com rapidez em razão da demanda da população obrigando o consumo da água do Igarapé, captada de diversas maneiras. Muitos problemas de saúde são causados pela má qualidade da água consumida, mesmo com recursos precários de tratamento já existentes, portanto o fornecimento de água potável através de poço artesiano profundo é imprescindível.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

